PARECER TÉCNICO - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

INTERESSADO: Escola de Governança Pública de Ananindeua - EGPA
ASSUNTO: Justificativa da escolha da profissional para ministração da Imersão "Neurodivergência e Educação: Desafios e Estratégias para a Escola Contemporânea".

I - DO OBJETO

1.1. Trata o presente parecer da justificativa da escolha da profissional **PATRICIA ALVES DE SOUZA** para a prestação de serviço técnico especializado de docência, consistente na ministração da Imersão **"Neurodivergência e Educação: Desafios e Estratégias para a Escola Contemporânea"**, promovida pela Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA.

A atividade formativa será realizada na modalidade online, nos dias 29 e 30 de junho de 2026, com carga horária total de 08 (oito) horas, destinada a professores da educação básica, gestores escolares, coordenadores pedagógicos, técnicos da educação e demais profissionais da rede pública de ensino.

II - RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha da profissional fundamenta-se na inviabilidade de competição decorrente da conjugação de fatores que evidenciam sua qualificação técnica, experiência profissional e aderência ao objeto da contratação, apresentando-se como a alternativa mais adequada para atender à necessidade institucional da Administração Pública Municipal.

A profissional **PATRICIA ALVES DE SOUZA** possui formação acadêmica compatível com a temática proposta, sendo licenciada em Pedagogia e especialista em Psicopedagogia Clínica, possuindo trajetória profissional voltada à educação, ao desenvolvimento humano e à inclusão educacional.

Sua atuação profissional demonstra experiência na condução de atividades formativas relacionadas à educação inclusiva, desenvolvimento da aprendizagem, neurodivergência e Transtorno do Espectro Autista, temas diretamente relacionados ao conteúdo da imersão a ser realizada.

Destaca-se, ainda, que a profissional já prestou serviços à Escola de Governança Pública de Ananindeua em contratação anterior, tendo ministrado a capacitação "Compreensão do Espectro Autista no Atendimento Público", oportunidade em que demonstrou domínio técnico, capacidade didática e aptidão para condução de processos formativos voltados à temática da inclusão. Tal experiência evidencia sua familiaridade com as demandas

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA- EGPA
Telefone: (91) 98406-9956 E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

institucionais da Administração Pública e reforça a adequação de sua escolha para a presente contratação.

O objeto da contratação possui natureza predominantemente intelectual e exige conhecimento técnico específico acerca das diferentes formas de funcionamento cognitivo, dos desafios enfrentados por estudantes neurodivergentes e das estratégias pedagógicas necessárias à promoção da inclusão escolar. Trata-se de temática que demanda formação especializada, experiência prática e capacidade de contextualização dos conteúdos à realidade dos profissionais da educação.

Nesse contexto, a formação acadêmica da profissional, aliada à sua experiência na área da psicopedagogia e da educação inclusiva, demonstra aderência direta ao objeto da contratação e capacidade de contribuir para o alcance dos objetivos institucionais pretendidos pela EGPA.

III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que:

• a profissional indicada possui formação acadêmica compatível com o objeto da contratação;

• possui especialização diretamente relacionada à área educacional e ao desenvolvimento da aprendizagem;

• apresenta experiência profissional alinhada à temática da neurodivergência e da inclusão escolar;

• já atuou em capacitação promovida pela própria EGPA, demonstrando aptidão técnica para execução do serviço;

• a contratação atende ao interesse público e às necessidades institucionais da Administração.

Dessa forma, resta devidamente justificada a escolha da profissional **PATRICIA ALVES DE SOUZA** para a ministração da Imersão "**Neurodivergência e Educação: Desafios e Estratégias para a Escola Contemporânea**", recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Ananindeua/PA, 09 de junho de 2026.

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA- EGPA
Telefone: (91) 98406-9956 E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

ALLAN ASSIS DE ANDRADE
DIRETOR – GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DE ANANINDEUA - EGPA:59295484000196
Assinado de forma digital por ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DE ANANINDEUA - EGPA:59295484000196
Dados: 2026.11.04 11:48:49 -03'00'

GABRIEL MONTEIRO RODRIGUES
Assinado de forma digital por GABRIEL MONTEIRO RODRIGUES
Dados: 2026.11.04 11:49:03 -03'00'

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA- EGPA
Telefone: (91) 98406-9956 E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br